



ATA N.º 10/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

-----Aos vinte dias do mês de outubro de 2021, pelas 20 horas, sob a Presidência de Sérgio Luís Cabral Medeiros, realizou-se a primeira reunião da Junta de Freguesia de Água Retorta, encontrando-se presentes Maria Helena Carreiro de Medeiros Pereira e Nuno Filipe Aguiar Sousa.-----

-----O Presidente da Junta deu início à seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Nomeação do Secretário e Tesoureiro.-----

-----**Ponto dois:** Distribuição das funções nos termos da alínea b) do n.º 2 e do 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pela redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro.-----

-----**Ponto três:** Designação do substituto legal do Presidente da Junta, nas suas faltas e impedimentos, nos termos alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pela redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro.-----

-----**Ponto quatro:** Delegação de competências no Presidente de Junta nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º Lei 75/2013 de 12 de setembro, pela redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro.-----

-----**Ponto cinco:** Deliberação da periodicidade, dia e horas das reuniões ordinárias do órgão nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----**Ponto seis:** Decisão sobre os tempos do Presidente da Junta.-----

-----**Ponto sete:** Deliberar sobre quem obriga a Junta de Freguesia de Água Retorta para movimentar as contas bancárias disponíveis.-----

-----**Pontos oito a quinze:** Outros assuntos. -----

-----No ponto um, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia nomeou a Sra. Maria Helena Carreiro de Medeiros Pereira como Secretária do Executivo e o Sr. Nuno Filipe Aguiar Sousa como Tesoureiro do Executivo.-----

-----No ponto dois, O Sr. Presidente da Junta procedeu à distribuição de funções pelos vogais, ficando as competências assim distribuídas:-----

-----O Presidente, Sr. Sérgio Luís Cabral Medeiros, para além de todas as competências que a Lei 75/2013 de 12 de setembro Lei 169/99 de 18/09, assumirá a coordenação e superintendência de todos os serviços e actividades da Junta de Freguesia com responsabilidade direta no Marketing e Comunicação, Economia, Segurança, Mobilidade e Ambiente.-----

-----A Secretária, Sra. Maria Helena Carreiro de Medeiros Pereira, para além das competências que a lei confere ao cargo, assumirá as responsabilidades face ao Desenvolvimento Organizacional e reformas administrativas, coesão social, habitação, saúde e terceira idade.-----

-----O Tesoureiro, Sr. Nuno Filipe Aguiar Sousa, para além das competências que a lei confere ao cargo, assumirá as responsabilidades face ao sector Financeiro, Planeamento e Controlo de gestão e Informação de Gestão Recursos Humanos, bem como desporto, animação, juventude, cultura e educação. -----

-----No ponto três, o Presidente da Junta de Freguesia designou como sua substituta nos termos legais, nas suas faltas e impedimentos, a Sra. Maria Helena Carreiro de Medeiros Pereira.-----

-----No ponto quatro, a Junta de Freguesia de Água Retorta, delegou competências no Presidente da Junta, para autorizar a realização de despesa até ao limite de mil (1000) euros.----

-----No ponto cinco, foi deliberado que as reuniões ordinárias do executivo seriam realizadas na sede da Junta de Freguesia, Rua Direita n.º 10 A, mensalmente, na última sexta-feira de cada mês, pelas 20:00 horas.-----

-----No ponto seis, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Água Retorta, no âmbito das suas competências, informou o restante executivo, tal como preconceituado na legislação em vigor, que o executivo funciona em regime de não permanência.-----

-----No ponto sete, ficou definido que para movimentar as contas bancárias da Junta de Freguesia de Água Retorta, é obrigada pelo Senhor Presidente – Sr. Sérgio Luís Cabral Medeiros, pelo Tesoureiro – Sr. Nuno Filipe Aguiar Sousa e, na ausência de um dos dois, pela Senhora Secretária- Maria Helena Carreiro de Medeiros Pereira, sendo, pelo menos, necessárias duas assinaturas dos membros do executivo aqui referidos.-----

-----Nos pontos oito e restantes foram de seguida tratados os seguintes assuntos:-----

-----Ponto oito: A festa de São Martinho será realizada no dia 12 de novembro. Tem de se pedir orçamento para as castanhas e falar com produtores locais de vinho. Também se vai servir chá e sumo. É preciso arranjar-se jornais para fazer os cones para as castanhas, lenha e grelhadores e perguntar à escola ou ao ATL se querem elaborar os cones para colocar as castanhas. Os jornais serão fornecidos pela Junta de Freguesia. Em relação à animação vai-se falar com o senhor padre André Resendes e com o grupo Folclórico de água Retorta para possíveis atuações e fazer Karaoke. É preciso pedir um orçamento de som ao Hélio Silva e ao Rui Furtado.-----

-----Ponto nove: Organização do pessoal operacional por secções, por exemplo: parques, jardins, trilhos, obras e caminhos. -----

----- Ponto dez: As reuniões com o executivo camarário devem ter pelo menos duas pessoas do executivo da Junta.-----

----- Ponto onze: Foi decidido contactar a senhora Lurdes Pereira ou a senhora Paixão para dar formação de artesanato às funcionárias da Junta.-----

----- Ponto doze: Elaborar um calendário para oferecer às pessoas no Natal, com atividades da freguesia.-----

----- Ponto treze: Retomar as “Caraças” com a realização de um Concurso de “Caraças”.-----

----- Ponto catorze: Tentar passar a Mostra Gastronómica para mais perto da data da Festa de Agosto, ou seja, para o final de julho, de modo a ser uma altura em que estão mais emigrantes na freguesia. -----

----- Ponto quinze: Tentar criar um “Convívio Água Retortense” nos Estados Unidos da América. Falar com o senhor Gil e com os Portuguese Kids para eles tentarem organizar este evento, envolvendo os “Água Retortenses” e os seus descendentes. -----
-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente, à qual não compareceu nenhum cidadão, quando eram vinte e uma horas, lavrando-se a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelo Presidente, pelo Tesoureiro e por mim Maria Helena Carreiro de Medeiros Pereira, Secretária, que elaborei e subscrevi. -----

Água Retorta, 20 de outubro de 2021

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro: